

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

|   |  |
|---|--|
| <b>Forma da iniciativa</b>  | Projeto de Lei   |
| <b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>   | <a href="#">101/XIII/1.<sup>a</sup></a>  |
| <b>Proponente/s:</b>  | Treze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP).   |
| <b>Assunto:</b>   | <b><i>Estabelece um prazo excecional para regularização da situação dos funcionários e agentes do Estado e dos corpos administrativos, bem como dos trabalhadores contratados ou assalariados, que exerceram funções Timor-Leste</i></b> |
| <b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b> | Não parece justificar-se.  |
| <b>Comissão em razão da matéria:</b>  | <b>Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.<sup>a</sup>).</b>  |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.                              |  |

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano (Ext. 11822)  
Divisão de Apoio ao Plenário